

GR13017 - CURSO DE JORNALISMO - BACHARELADO - CURRÍCULO 2 - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 002 - Matriz Curricular 002 - EM EXTINÇÃO)

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 1.035/2015 - DOU 24/12/2015; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

Coordenador de Curso: Debora Thayane de Oliveira Lapa Gadret - Telefone 3591.1122 ramal: 3415 - E-mail: dgadret@unisinos.br

Duração na UNISINOS: 3.704 horas, desdobradas em 2.380 horas (2.856 horas-aula) em atividades acadêmicas + 400 horas (480h-a) de estágio + 200 horas em atividades complementares (mínimo de 4 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS DE CAMPO	HORAS DE ESTÁGIO	CO-REQUISITO	PRÉ-REQUISITOS
1	30384	Introdução ao Jornalismo		4	60	12			
1	30414	Português para Comunicação I		4	60	12		30384	
1	30771	Estudos da Imagem e do Som		4	60	12		30384	
1	30745	Radiojornalismo, Mídias Sonoras e Notícia		4	60	12		30384	
1	30416	Fotografia		4	60	12		30384	
2	30528	Jornalismo Digital, Redes e Mídias Sociais		4	60				30384
2	30415	Português para Comunicação II		4	60	12			30414
2	30746	Radiojornalismo, Mídias Sonoras e Reportagem		4	60	12			30771 e 30745
2	30394	Fotojornalismo		4	60	24			30416
2	50430	Empreendedorismo e Inovação: conceitos e práticas		4	60				
	-----	Atividades Complementares	5						
3	30747	Convergência de Narrativas e Programação para a Internet		4	60	12			30528
3	30748	Jornalismo Audiovisual e Notícia		4	60	12			30384
3	30749	Teoria da Comunicação de Massa		4	60				
3	30750	Jornalismo e História do Brasil		4	60	12			30384
3	30751	Jornalismo Impresso e Notícia		4	60	24			30415
4	30752	Teorias Contemporâneas da Comunicação		4	60				30749
4	30753	Assessoria de Comunicação e de Imprensa		4	60	24			30415
4	30754	Jornalismo Audiovisual e de Reportagem		4	60	24			30748
4	10249	Ética e Comunicação		4	60				
4	30755	Jornalismo Impresso e Reportagem		4	60	24			30751
	-----	Atividades Complementares	5						
5	30537	Metodologia e Iniciação à Pesquisa em Comunicação		4	60				
5	30538	Planejamento Gráfico		4	60	12			30751
5	30181	Teorias do Jornalismo		4	60				
5	30756	Projeto Experimental em Jornalismo		4	60	24			30394, 30746, 30747 e 30754
5	10250	Seminário América Latina: Comunicação e Relações Étnico-Raciais		4	60				
5	99490	Inglês I: Recursos Básicos OU		4	60				
5	31226	Exame de Proficiência em Língua Inglesa							
5	99510	Espanhol I: Língua e Aprendizagem OU		4	60				
5	30770	Exame de Proficiência em Espanhol para Comunicação Social							
6	30757	Seminário Projeto de Pesquisa		4	60	12			30537
6	30758	Jornalismo Opinativo		4	60	12			30755
6	30418	Comunicação e Arte		4	60	12			
6	30759	Jornalismo Comunitário e Cidadão		4	60				30755
6	50431	Empreender e Inovar em Organizações		4	60				
6	30760	Estágio Curricular Supervisionado		4		480			100 créditos
	-----	Atividades Complementares	5						
7	30761	Políticas de Comunicação e Legislação		4	60	24			30181 e 30752
7	30762	Jornalismo Investigativo		4	60	24			30758
7	10440	Cultura e Formação		4	60				
7	30763	Jornalismo Literário		4	60	24			30758
7	000001	Livre Escolha		4	60				
7	30580	Trabalho de Conclusão de Curso I		4	60				30757
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares									
8	30764	Laboratório de Jornalismo - Editora de Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade		4	60	24			30756
8	30765	Laboratório de Jornalismo - Editora de Cidadania e Direitos Humanos		4	60	24			30756
8	30766	Laboratório de Jornalismo - Editora de Economia e Política		4	60	24			30756
8	30767	Laboratório de Jornalismo - Editora de Esporte e Entretenimento		4	60	24			30756
8	30768	Laboratório de Jornalismo - Editora de Cultura, Educação e Tecnologia		4	60	24			30756
8	30581	Trabalho de Conclusão de Curso II		4	60				30580

GR13017 - CURSO DE JORNALISMO - BACHARELADO - CURRÍCULO 2 (Habilitação 002 - Matriz Curricular 002 - EM EXTINÇÃO) - (continuação)			
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.			
OBSERVAÇÕES:			
1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Horários da Coordenação de Curso: consulte-os na Secretaria (Ramal 3709). 2. Representação Estudantil: Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101. 3. Se você deseja cursar atividade optativa de outro curso que possui requisito, procure a Coordenação do Curso para aconselhamento. 4. Trabalho de Conclusão I e II: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. 5. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 29 horas por semestre até atingir o total de 200 horas.		Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno. 6. Esta atividade acadêmica não pode ser cursada em Regime Especial de Estudos nem sob forma de Exercícios Domiciliares. 7. Esta atividade não prevê Grau C. 8. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas de Campo para realização de tarefas sob orientação do professor. 9. Você deve optar por um dos três Projetos Experimentais ofertados.	
As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você pode realizar 200 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.			
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural.	1h = 1h	60h
21	Realização de curso de extensão, de palestra como ministrante; participação em mesa-redonda e similar como debatedor.	1h = 1h	40h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	60h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas)	60h-a = 50h	90h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	90h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	90h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	50h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição	90h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	60h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	40h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	30h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	90h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	60h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlético do curso	20h por exercício	60h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlético da Unisinos	20h por semestre	60h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	100h
Atividades Específicas do Curso			
29	Participação/criação em/de atividade cultural, artística e em grupos de debates (grupos de discussão, saraus, clubes literários e afins) devidamente comprovados	1h = 1h	60h
177	Criação e manutenção de projetos/produto desenvolvido na Universidade na área da comunicação	1h = 1h	50h
141	Trabalhos de tradução publicados na área da comunicação devidamente comprovados	1h por página (2 mil caracteres com espaço)	50 h
Observações:			
1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno. 2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares. 3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições: • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.			